## LEI MUNICIPAL Nº 717, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.

Denomina bairro, nesta cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia e dá outras providências.

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE-

**BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Artigo 59, §2º e §7º da Lei Orgânica Municipal,

## **PROMULGA E PUBLICA:**

- Art. 1º Fica denominado de Dr. José Magalhães, o Bairro conhecido como Pedrinhas, nesta cidade de Xique-Xique, Bahia.
  - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2002.

FRANCISCO WACHADO DA SILVA

Presidente da Câmara